



O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.439.99

1.375,61

1.298,97

Imóvel: 7368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.011334 7 11080000015101

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO 10/06/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 149990000074901137				
PARCELA 4	CARTEIRA 11	Real	7368	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 151,01
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 68,87			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS			
TAXA COLETA DE I			(=) VALOR TOTAL			
9			ĺ			151,01

SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.011334 7 11080000015101 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/06/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490113 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074901137 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 7368 151,01 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 68,87 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 30.23 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 51.91 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 151,01

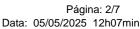
SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

BETHA SISTEMAS LTDA







O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.439,99

1.375,61

1.298,97

Imóvel: 7368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.011417 1 11380000015101

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I	VENCIMENTO 10/07/2025			
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 14999000074901145				
PARCELA 5	CARTEIRA 11	Real	7368	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 151,01
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 68,87			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS			
		(=) VALOR TOTAL				
			ĺ			151,01

SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.011417 1 11380000015101

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	VENCIMENTO	10/07/2025				
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	0114	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	nosso número 149990	000074901145
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 73	368	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	151,01
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI		(-) DESCONTO						
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 68,87				(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		30,23 51,91	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	
			- ,-	*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	
								151,01
SACADO							1	

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h07min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.439.99

1.375,61

1.298,97

Imóvel: 7368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.011508 5 11700000015101

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	11/08/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90115	CARNË	N	05/05/2025	14999000074901153
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
6	11	Real	7368	%	X	151,01
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	8/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		68,87			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		30,23			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) Nortegonineo			
3			·			
₫						(=) VALOR TOTAL
			1			151,01

SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.011508 5 11700000015101

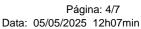
LOCAL DE PAGAMENTO				10432		33.1000 4 1 001	1 VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	11/08/2025					
PREFEITURA DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	MUNICIPA Nº DO DOCUM 749	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 149990000074901153					
PARCELA 6	CARTEIRA	MOEDA Real	IMÓVEL	RNÊ 368	N ALÍQUOTA %	VALOR À PAGAR 151,0	
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA MPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 68,87	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE			30,23 51,91	* JUROS: 1%			(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL 151,0
							101,0
SACADO							•

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.011680 1 12000000015101

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.439,99

1.375,61

1.298,97

Imóvel: 7368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.011680 1 12000000015101

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I	VENCIMENTO 10/09/2025			
CEDENTE PREFEITURA		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUI 749	NOSSO NÚMERO 14999000074901161				
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	7368	alíquota %	VALOR À PAGAR 151,01	
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 68,87			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS			
O CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR						(=) VALOR TOTAL
9			1			151,01

SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10402122200 000001100041 001401011000 1 12000000101010									
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO		
PREFERENCIAL	MENTE N	10/09/2025							
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558							
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE I		ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		
05/05/2025	749	90116	CAI	RNE	N	05/05/2025	14999000074901161		
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR		
7	11	Real	73	368	%	X	151,01		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO		
VENCIMENTO ORI	GINAL: 10/0	9/2025							
RECEITA			VALOR R\$	ATENÇÃO. A	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO PREDIAL	_		68,87	* MItI 00	/ 0- 04 - 15144-	400/			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		30,23	" Multa de 29	% ao mês até o limite de	10%.	(+) ACRÉSCIMOS		
TAXA COLETA DE	LIXO		51,91	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(1) No.Leesimes		
			,	*** CORREC	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***			
				<i>'</i>		,	(=) VALOR TOTAL		
							151,01		

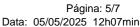
SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

BETHA SISTEMAS LTDA







O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.439.99

1.375,61

1.298,97

Imóvel: 7368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.011763 4 12300000015101

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90117	CARNË	N	05/05/2025	14999000074901170
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11	Real	7368	%	X	151,01
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		68,87			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		30,23			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(*,*			
1						
						(=) VALOR TOTAL
4			1			151,01

SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.011763 4 12300000015101 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490117 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074901170 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 7368 151,01 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$

RECEITA

IMPOSTO PREDIAL 68,87 IMPOSTO TERRITORIAL 30.23 TAXA COLETA DE LIXO 51.91

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL

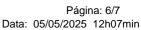
151,01

SISTEMAS LTDA

BETHA

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.439,99

1.375,61

1.298,97

Imóvel: 7368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.011847 4 12610000015101

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/11/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90118	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074901188
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	7368	%	Χ	151,01
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		68,87			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		30,23			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)/1.61.25665			
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			ĺ			151,01

SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



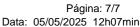
				10492	.22258 589	99.100041 007	49.011847 4 12610	000015101
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO	10/11/2025				
PREFEITURA				702-6/2222558				
05/05/2025		0118		RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000	00074901188
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	імóvel 7 3	7368 ALÍQUOTA VALOR X			VALOR À PAGAR	151,01
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$ 68,87	* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO	RIAL		30,23 51,91				(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	454.04
								151,01
SACADO								

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.439.99

1.375,61

1.298.97

Imóvel: 7368

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.011920 9 12910000015101

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/12/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90119	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074901196
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real	7368	%	X	151,01
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		68,87			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		30,23			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)/161123333			
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			ĺ			151,01

SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.011920 9 12910000015101 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490119 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074901196 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 7368 151,01 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 68,87 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 30.23 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 51.91 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 151,01

SACADO

62767 - DANIELA STORCH FERRARI - 087.788.579-61

- Rua BARAO DO RIO BRANCO 1067 P/LOTE 813 01.03.063.0280.1 12.480
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 813

BETHA

SISTEMAS LTDA